

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Hiller e a **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, com endereço na rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Município Joinville SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53, celebram o presente Termo Aditivo nº. 010/2025 ao Contrato nº. 107/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.2 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 03 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.1 - As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, **alterar o item 2.1.1 – Dos postos de trabalho**, da Cláusula Segunda do Contrato, que trata do objeto contratado, com redução de **01 (um)** posto de trabalho, representando diminuição de 50% no quantitativo do contrato com vigência **a partir de 03 de janeiro de 2026**.

2.1 - O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 6.484,33 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Diretor-Presidente

Diego Ricardo Holler
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Apoio Operacional

Matheus Norberto Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P50PF8J2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALDO BENKENDORF** (CPF: 751.XXX.849-XX) em 10/12/2025 às 18:06:37
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 24/05/2024 - 10:02:31 e válido até 24/05/2027 - 10:02:31.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIO FARIAS MORAES** (CPF: 037.XXX.519-XX) em 11/12/2025 às 16:37:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:31:04 e válido até 29/03/2119 - 10:31:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 11/12/2025 às 16:57:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 11/12/2025 às 17:22:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 11/12/2025 às 17:23:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 11/12/2025 às 19:04:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjlwOV8wMDAwMDgxNF84MjBfMjAyMV9QNTBQRjhKMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000814/2021** e o código **P50PF8J2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.